

- x. Manter entendimentos com a STN e a SEAIN, no sentido de prevenir atrasos na contratação do empréstimo, sobretudo com relação à data da Missão de Negociação e ao cumprimento dos requisitos para contratação.

4.2 A equipe do Banco estará encarregada de:

- i. Iniciar a tramitação do Projeto, com a distribuição do Perfil do Projeto para análise pelo Grupo de Revisão de Qualidade e Risco – QRR do BID, ainda durante o mês de <...>, considerando os avanços já alcançados na sua preparação.
- ii. Apoiar a equipe <Órgão Executor>, por meio de especialistas e consultores, na preparação dos documentos e demais iniciativas relacionados no subitem 4.1 a 4.5
- iii. Avançar com a documentação preparatória para a realização da Missão de Análise, até <data>.

4.3 Acordos e Temas complementares:

- i. A Missão informou às autoridades do Governo que a presente operação poderá prever a possibilidade de reembolso de gastos pelo Banco ou de reconhecimento de aporte de contrapartida local realizados previamente, em conformidade com as políticas do Banco. Para tal efeito, <Órgão Executor> deverá preencher e apresentar na Missão de Análise, a Solicitação para Reconhecimento de Gastos Antecipados de Contrapartida e/ou Financiamento, no formato definido pelo Banco.
- ii. A realização da Missão de Análise, prevista para <data>, estará condicionada ao cumprimento dos compromissos descritos no item 4.1.
- iii. A Missão estabeleceu conjuntamente com <Órgão Executor> um cronograma preliminar para a preparação do Projeto, com base no qual se estimou a aprovação desta operação para <data>, desde que todas as informações, análises e demais requerimentos para elaboração do mesmo ocorram conforme planejado.

Documentos de Referência:

- 1. Caminho Crítico

<Órgão Executor>

<Chefe de Equipe do BID>